



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 05/2018 – PROEX

SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, através de sua Secretaria Executiva, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2015 e as Normas de Procedimentos nº 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários(as), para atuação na Secretaria Executiva da PROEX, conforme informações abaixo.

1. DA(S) VAGA(S)

1.1 Com a finalidade de realizar atividades administrativas e de comunicação, que necessitam da assistência direta de estagiários para sua adequada execução, a PROEX utiliza-se do presente edital para selecionar de 2 (dois) bolsistas de estágio não obrigatório, sendo um para cada turno de trabalho da Unifesspa, conforme indica o quadro abaixo:

Cursos/Áreas	Nº de Vagas	Turno de Estágio	Sector de Estágio
Todos os cursos de graduação da Unifesspa (Sede)	01	Matutino	Secretaria Executiva
Todos os cursos de graduação da Unifesspa (Sede)	01	Vespertino	Secretaria Executiva

1.2 O valor da bolsa de estágio será de R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) + R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) de auxílio transporte.

1.3 A jornada de atividades em estágio será de 4 (quatro) horas diárias, ininterruptas, e 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com a legislação vigente.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

2.1 Auxiliar as atividades de gestão da Comunicação da Secretaria Executiva da PROEX, tais como:

- a.** Inclusão, retirada, retificação, organização e reorganização de textos e imagens no site e redes sociais;
- b.** Criação de artes gráficas e edição de imagens para divulgação dos conteúdos produzidos pela Pró-Reitoria;
- c.** Edição de textos para adequação à linguagem requerida para apresentação no site e redes sociais.

2.2 Auxiliar as atividades administrativas da Secretaria Executiva da PROEX, tais como:

- a.** Movimentação de documentos oficiais;
- b.** Atendimento ao público.

3. DO PERFIL DO (A) CANDIDATO (A)

3.1 O (A) candidato (a):

- a.** Deve estar cursando o período entre o 1º (primeiro) e o 6º (sexto) semestre do curso no qual esteja, devidamente, matriculado (a);
- b.** Não pode ser estagiário (a) bolsista de outra unidade e/ou projeto ligado à UNIFESSPA;
- c.** Deve estar ciente e de acordo com as exigências contidas neste edital e em seus anexos, bem como a legislação correlata (Lei 11.788/2008, Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014 e Normas de Procedimentos nº 01 SEPLAN/PROEG), não podendo alegar desconhecimento.
- d.** Ser assíduo (a) e pontual.
- e.** Deve possuir criatividade e proatividade.

3.2 Para a execução das atividades listadas nos itens 2.1 e 2.2, é necessário que o (a) candidato (a) detenha os seguintes conhecimentos técnicos:

- a.** noções básicas sobre ferramentas de website;
- b.** noções básicas sobre ferramentas para edição audiovisual.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 9 a 13/04/2018.

4.2 Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar e-mail com assunto

“INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO”, com os seguintes documentos, em anexo, para proex@unifesspa.edu.br:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b. Curriculum Vitae;
- c. Carta de Intenção, informando, entre outras coisas, os motivos de interesse pelo estágio, curso e horários de aula (Anexo II).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será regido por este edital, pelos dispositivos legais citados em seu caput e demais legislações vigentes aplicáveis, sendo executado pela Secretaria Executiva da PROEX, unidade responsável pela coordenação, publicação e avisos deste processo seletivo.

5.2 O processo seletivo será dividido em três etapas:

- a. Avaliação do Currículo Vitae;
- b. Entrevista;
- c. e Prova escrita

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	9 à 13/04/2018 (Via e-mail: proex@unifesspa.edu.br)
Entrevistas	17 e 18/04/2018 (Na Secretaria Executiva da PROEX)
Prova Escrita	19/04/2018 (a ser indicado pela Secretaria da PROEX)
Resultado Final	20/04/2018 (site da PROEX e redes sociais)

6.1 O cronograma poderá ser alterado a qualquer momento, de acordo com o interesse da Administração e sem prévio aviso aos participantes da seleção.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

7.1 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. 02 (duas) cópias de RG, CPF, Título de Eleitor e de Reservista (este se o candidato for do sexo masculino);
- b. 02 (duas) cópias do comprovante de residência (frente e verso);

- c. Número da conta bancária (02 (duas) cópias do cartão/Banco do Brasil ou Caixa Econômica);
- d. Declaração de Matrícula.

8. DO ESTÁGIO

- 8.1** O Estágio Não Obrigatório terá a duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, sem gerar vínculo empregatício e observando-se a data limite de colação de grau, de acordo com o interesse da Administração.
- 8.2** O respectivo estágio poderá ser interrompido, unilateralmente e a qualquer tempo:
 - a. Pela PROEX, de acordo com o interesse da Administração;
 - b. A pedido do contratado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Executiva da PROEX, com base nas Normas e Procedimentos nº 01 de 02 de setembro de 2015 – SEPLAN-PROEG e nos demais dispositivos legais vigentes.
- 9.2** Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá-PA, 09 de abril de 2018.



Diego de Macedo Rodrigues
Pró-reitor de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº 515/2017 – Reitoria